



IMPrensa OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

PODERES
Executivo
Legislativo

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

ANO IV - NÚMERO 137 - CAPÃO BONITO, 09 DE OUTUBRO DE 2010

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

IMPrensa OFICIAL

Jardim São Francisco ganhará praça

URBANISMO - Já começaram as obras de adequação de espaço urbano e paisagismo no bairro Jardim São Francisco.

O bairro deverá ganhar uma nova praça, com calçadas para caminhada e espaço para lazer.

Conforme a Secretaria Municipal de Planejamento, a obra está estimada em R\$ 109.082,27 e faz parte de um projeto voltado a melhoria dos principais espaços públicos de Capão Bonito.

A responsável pela obra é a construtora Maciel & Silva Construção Ltda ME, que deve concluí-la até o final do ano.

A prefeitura de Capão Bonito também já tem projetos de urbanismo e melhoria de espaços públicos para outros bairros da cidade.

Conforme a Secretaria de Planejamento, os projetos serão intensificados entre o final deste ano e 2011 com recursos próprios e verbas estaduais e federais. Bairros rurais também estão sendo beneficiados.



Obra no Jardim São Francisco deve ser concluída até o final do ano



EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda.

TIRAGEM:

1.000 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrizio N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

OUIDORIA CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104

/ 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

PROCON

Tel. 3542-2101

INSS

Tel. 3542-2550

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2007, para o Cargo de ENFERMEIRO, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 13 DE OUTUBRO 2.010 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 15/12/2007

NOMES

MONICA DANIELLE SENCIATTI

R.G.

43050276X

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de Outubro de 2.010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12/2010 - S.M.E.

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA as candidatas aprovadas para o emprego de PEB-I conforme publicação da Classificação do Concurso Público nº 01/2006. As candidatas deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP, em 19/10/2010 (terça-feira) às 09h30min, para anuência e atribuição de 01 (um) emprego (efetivação). O não comparecimento em dia e horário marcado será considerado como desistência.

Class.	Nome Completo	R.G.
41	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	23.696.412-4
42	MARLENE MENDES SOUTO	28.064.277-5

Observações: No ato da atribuição as candidatas deverão apresentar obrigatoriamente o Diploma Original, documento de identificação com foto e declaração de acúmulo.

Haverá anuência de somente 01 (um) emprego (efetivação).

Capão Bonito, 07 de outubro de 2010.

Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda - Secretário Municipal de Educação
Dr. Julio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2010 - S.M.E.

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA os candidatos aprovados para o emprego de PEB-I - Professor de Pré-Escola, conforme publicação da Classificação do Concurso Público nº 01/2008. Os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP, em 19/10/2010 (terça-feira) às 08h30min, para anuência e atribuição de emprego (efetivação). O não comparecimento em dia e horário marcado será considerado como desistência.

Class.	Nome Completo	R.G.
33	MARIA JACIRA DE RAMOS	13.122.168-1
34	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	26.366.711-X
35	MARIZA APARECIDA DA COSTA	27.819.286-5
36	ADA ELIANE GARCIA LEAL	27.109.129-0

Obs: No ato da atribuição os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente o Diploma Original, documento de identificação com foto e declaração de acúmulo.

Capão Bonito, 07 de outubro de 2010.

Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda - Secretário Municipal de Educação
Dr. Julio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal



LEGISLATIVO

www.camaracb.sp.gov.br

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito. Programe-se: segunda-feira às 19:00h. Confira também o trabalho dos vereadores, requerimentos, indicações e os principais projetos do Legislativo.

**RERRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº87/2010 – RERRATIFICA-SE o edital do presente certame licitatório que versa sobre a Aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassom e 01 (um) aparelho de Otoemissão Acústica TE para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. **REDESIGNA-SE** desta feita, a data de encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) para a data de **25 de outubro de 2010, às 09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 07 de outubro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº93/2010 – Aquisição de 1010 (mil e dez) caixas de borracha branca nº10, para utilização das Unidades Escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **25 de outubro de 2010, às 14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 07 de outubro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº94/2010 – Contratação de empresa de transporte de passageiros para a realização de viagens em veículo com capacidade de no mínimo 27 (vinte e sete) lugares, da cidade de Capão Bonito-SP, para a agência do INSS da cidade de Itapetininga-SP e vice-versa, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital, para o Posto do INSS, deste Município. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **25 de outubro de 2010, às 16:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 07 de outubro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

TOMADA DE PREÇOS Nº30/2010 – Contratação de empresa de especializada para a realização dos serviços de retífica de transmissão da máquina Patrol Fiat Allis FG 140, ano 2002, e, retífica de transmissão completa da Pá Carregadeira Michigan 55C ano 1990 P-114, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital, para a Secretaria Municipal de Obras, deste Município. O encerramen-

LICITAÇÕES E CONTRATOS

to (protocolo dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de **03 de novembro de 2010, até às 09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 07 de outubro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

RETIFICAÇÃO

Na publicação datada de 02/10/2010;
Onde se lê: **“Pregão Presencial nº 74/2010”**

Leia-se: **“Pregão Presencial nº 54/2010”**

CONTRATOS**CONTRATO Nº 344/2010**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2010

Contratada: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

Obj: Contratação de serviços técnicos especializados em administração Pública mediante sistemas de assinatura, neste município.

Valor Global: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com efeitos à contar de 01 de julho de 2010.

Data de Assinatura: 12/08/2010

CONTRATO Nº 345/2010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010

Contratada: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Obj: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola, neste município. **Item 03.**

Valor Global: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 17/08/2010

CONTRATO Nº 346/2010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010

Contratada: IVECO LATIN AMÉRICA LTDA.

Obj: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola, neste município. **Item 01.**

Valor Global: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 17/08/2010

CONTRATO Nº 349/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2010

Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE AUTOMOTORES LTDA.

Obj: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, com motorização bicomcombustível (álcool/gasolina), cilindrada mínima de 1.6, transmissão manual de cinco velocidades, direção hidráulica, compartimento de carga com no mínimo 437 litros, com 04 portas, banco do motorista com regulagem de altura, bancos e encostos totalmente rebatíveis, desembaçador do vidro traseiro, ar condicionado, kit elétrico (vidros e travas elétricas

em todas as portas), com pintura sólida ou metálica, para a Secretaria Municipal, deste Município. **Item 01.**

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, ou até quando perdurar o prazo de garantia estipulado para o veículo, objeto deste contrato.

Data de Assinatura: 17/08/2010

CONTRATO Nº 350/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2010

Contratada: MARCOPOLO S/A.

Obj: Aquisição de 01 (um) Micro Ônibus Executivo, ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, com capacidade para no mínimo 27 passageiros mais motorista, com motorização mínima de 150 cavalos, injeção eletrônica, direção hidráulica, poltronas executivas reclináveis, porta-pacotes internos, cortinas, ar condicionado, geladeira, monitor de TV e DVD, poltrona hidráulica para o motorista, cabine, PTB de no mínimo 8.500KG, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 150 litros, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município. **Item 02.**

Valor Global: R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil, e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, ou até quando perdurar o prazo de garantia estipulado para o veículo, objeto deste contrato.

Data de Assinatura: 17/08/2010

CONTRATO Nº 352/2010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2010

Contratada: VIVO S.A.

Obj: Contratação de empresa prestadora do Serviço Móvel Pessoal “Internet 2G e 3G Banda Larga”, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

Valor Global: R\$ 19.764,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados do recebimento dos aparelhos.

Data de Assinatura: 23/08/2010

CONTRATO Nº 360/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2010

Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Obj: Fornecimento de 02 (dois) VEÍCULOS ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, com motorização bicomcombustível (álcool / gasolina), com potência mínima de 1000 cm³, suspensão elevada ou similar; 01 (um) VEÍCULO ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, modelo pick-up, com potência mínima de 84CV, com motorização bicomcombustível (álcool/gasolina); e, 01 (uma) MOTOCICLETA tipo passeio, motor OHC, com no mínimo 150 cilindradas cúbicas, com motorização bicomcombustível (álcool/gasolina), com injeção eletrônica, partida a pedal, para o Departamento Municipal de Trânsito, deste Município. **Item 02.**

Valor Global: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, ou até quando perdurar o prazo de garantia estipulado para o veículo, objeto desta licitação.

Data de Assinatura: 30/08/2010

CONTRATO Nº 376/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2010

Contratada: FERNANDO ZULIAN DE CARVALHO ME.



Obj: Fornecimento gêneros alimentícios perecíveis e estocáveis para utilização da Merenda Escolar da rede pública municipal de ensino, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, deste Município. **Itens** 10 e 11.

Valor Global: R\$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais).

Vigência: 10 (dez) meses, a contar da assinatura, ou a entrega na integralidade das quantidades dos itens, objeto deste instrumento contratual.

Data de Assinatura: 15/09/2010

CONTRATO Nº 378/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2010

Contratada: EGÍDIO JOSÉ ROMANELLI.

Obj: Contratação de profissional autônomo, para ministrar palestra no "XII Fórum Regional de Educação Infantil", com o tema: "Desenvolvimento Neuropsicológico da Criança", visando capacitar os profissionais da área da Educação que atuam em Unidades Escolares de Educação do Sistema Municipal de Ensino, neste Município.

Valor Global: R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais).

Vigência: Início na data de sua assinatura, e o término dar-se-á na data de 17 de setembro de 2010, após a realização da palestra.

Data de Assinatura: 16/09/2010

CONTRATO Nº 379/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2010

Contratada: INSTITUTO CERARTI LTDA.

Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de palestrante, para ministrar palestra no "XII Fórum Regional de Educação Infantil", com o tema: "Psicomotricidade e Comunicação Corporal – Desafios da Educação Infantil", visando capacitar os profissionais da área da Educação que atuam em Unidades Escolares de Educação do Sistema Municipal de Ensino, neste Município.

Valor Global: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Vigência: Início na data de sua assinatura, e o término dar-se-á na data de 17 de setembro de 2010, após a realização da palestra.

Data de Assinatura: 16/09/2010

CONTRATO Nº 380/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2010

Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Obj: Fornecimento de 02 (dois) veículos ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, com motorização bicompostível (álcool / gasolina), com potência mínima de 1000 cm³, modelo hatch, com no mínimo 79CV, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. **Item** 01.

Valor Global: R\$ 63.682,00 (sessenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, ou até quando perdurar o prazo de garantia estipulado para o veículo, objeto desta licitação.

Data de Assinatura: 17/09/2010

CONTRATO Nº 381/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2010

Contratada: DEPÓSITO CENTRAL CASA & CONSTRUÇÃO LTDA.

Obj: Fornecimento de 200m³ (duzentos metros cúbicos) de areia média para grossa, para utilização da Secretaria Municipal de Obras, deste Município. **Item** 01.

Valor Global: R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 04 (quatro) meses, contados da as-

sinatura, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente.

Data de Assinatura: 17/09/2010

CONTRATO Nº 382/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2010

Contratada: FIAT AUTOMOVEIS SA.

Obj: Fornecimento de 02 (dois) veículos ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, com motorização bicompostível (álcool / gasolina), com potência mínima de 1000 cm³, suspensão elevada ou similar, para o Departamento Municipal de Trânsito, deste Município. **Item** 01.

Valor Global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, ou até quando perdurar o prazo de garantia estipulado para o veículo, objeto desta licitação.

Data de Assinatura: 20/09/2010

CONTRATO Nº 384/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2010

Contratada: UNI-FORME IND COM DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA.

Obj: Fornecimento de 400 (quatrocentas) camisetas; 70 (setenta) coletes; 70 (setenta) bonés; e, 200 (duzentas) calças, para utilização de Agentes Comunitários de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. **Itens** 01, 02, 03, 04 e 05.

Valor Global: R\$ 17.938,00 (dezesete mil novecentos e trinta e oito reais).

Vigência: 02 (dois) meses, contado da assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente.

Data de Assinatura: 20/09/2010

CONTRATO Nº 387/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2010

Contratada: EL SAFADI LOCADORA E TRANSPORTE LTDA – ME.

Obj: Contratação de empresa para transporte coletivo de passageiros para a realização de viagens de segunda às sextas-feiras, de transporte de pacientes da rede pública municipal de saúde de Capão Bonito-SP, para as cidades de Jaú, Bauru e Botucatu e vice-versa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. **Item** 01.

Valor Global: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme os termos da legislação vigente.

Data de Assinatura: 23/09/2010

CONTRATO Nº 388/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2010

Contratada: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Obj: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para utilização do Setor de Transportes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município. **Item** 01.

Valor Global: R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses, contado da assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente.

Data de Assinatura: 23/09/2010

CONTRATO Nº 389/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2010

Contratada: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Obj: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para utilização do Setor de Transportes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação,

deste Município. **Itens** 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10.

Valor Global: R\$ 105.923,30 (cento e cinco mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, contado da assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente.

Data de Assinatura: 23/09/2010

CONTRATO Nº 390/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2010

Contratada: PNEUS ITAPEVENSE LTDA.

Obj: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para utilização do Setor de Transportes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município. **Item** 09.

Valor Global: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses, contado da assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente.

Data de Assinatura: 23/09/2010

CONTRATO Nº 391/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2010

Contratada: SERIMAR ARTEFATOS DE CIMENTO IND. E COM. LTDA.

Obj: Fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) metros de tubos de concreto simples = 0,60cm de diâmetro e de 70 (setenta) metros de tubo de concreto simples = 0,40cm de diâmetro, para utilização em drenagem da Avenida das Cerejeiras e suas transversais, localizados no Jardim Europa, para a Secretaria Municipal de Obras, deste Município. **Itens** 01 e 02.

Valor Global: R\$ 11.610,00 (onze mil e seiscentos reais).

Vigência: 03 (três) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente.

Data de Assinatura: 23/09/2010

CONTRATO Nº 392/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2010

Contratada: CELINA BRANCO LERIA MATARAZZO – ME.

Obj: Contratação de uma empresa para realização dos serviços de manutenção mecânica em veículos pesados (caminhões e ônibus) pertencentes à frota desta Administração Municipal. **Itens** 01 a 200.

Valor Global: R\$ 60.948,00 (sessenta mil novecentos e quarenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até quando perdurar o saldo das 5.079 (cinco mil e setenta e nove) horas estipuladas para a frota de veículos pesados.

Data de Assinatura: 23/09/2010

CONTRATO Nº 397/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2010

Contratada: ALCEU NUNES - ME.

Obj: Fornecimento de 2.000 (duas mil) medalhas para distribuição na II Olimpíada Estudantil Municipal para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município. **Itens** 01, 02 e 03.

Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência: 01 (um) mês, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23/09/2010

CONTRATO Nº 400/2010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2010

Contratada: TREMPA GERAES PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTU-



RAISLTDA.

Obj: Contratação de empresa para produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais, para encenação de teatro, para atender as escolas de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, neste Município.

Valor Global: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais).

Vigência: A data de sua assinatura, e o término dar-se-á na data de 06 de outubro de 2010, após a realização da última apresentação.

Data de Assinatura: 27/09/2010

CONTRATO Nº 402/2010**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2010**

Contratada: J.J. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CAPÃO BONITO LTDA-EPP.

Obj: Contratação de empresa para a realização dos serviços de construção de muro e

alambrado na E.M. "BAIRRO DOS TOMÉS", para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Valor Global: R\$ 3.437,00 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais).

Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de início de Serviços.

Data de Assinatura: 04/10/2010

CONTRATO Nº 403/2010**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2010**

Contratada: WALDEMAR RAIMUNDO MENDES CONSTRUÇÕES ME.

Obj: Contratação de empresa para a realização dos serviços de reforma de 02 (duas) salas de aula, que funcionam na Igreja Metodista, para a Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Valor Global: R\$ 4.383,50 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da

emissão da Ordem de início de Serviços.

Data de Assinatura: 04/10/2010

CONTRATO Nº 404/2010**CARTA CONVITE Nº 15/2010**

Contratada: DATAECO INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA-ME

Obj: Contratação de empresa para a realização dos serviços de elaboração de relatório educacional municipal em pesquisa educacional do Município, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Valor Global: R\$ 75.460,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Vigência: 04 (quatro) meses, contados da emissão da Ordem de início de Serviços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 04/10/2010

Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.145, de 05 de Junho de 1.989, que criou o Conselho Municipal de Educação de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados no Capítulo I – Da Finalidade, os incisos I e III, do art. 1º da Lei nº 1.145 de 05 de Junho de 1.989, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

"Art. 1º ...

I – analisar ou propor programas, projetos ou atividades de expansão e aperfeiçoamento do sistema de educação básica, a cargo da Administração Municipal, de modo a assegurar o atendimento às necessidades locais de educação geral e qualificada para o trabalho, respeitadas as diretrizes e bases estabelecidas pela legislação federal e as disposições supletivas da legislação estadual;

II - ...

- a)...
- b)...
- c)...
- d)...
- e)...

III – ...

a) a apuração dos gastos do Município nos campos da educação básica;

LEI Nº 3.443, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

b) ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

a)...

b)...

VII - ...

VIII – ...

a)...

b)...

IX - ...

X - ...

XI – ...

XII – ...

XIII – ...

XIV – ...

XV – ...

XVI – ...

XVII - ...

Parágrafo único. ...

Art. 2º Fica alterado no Capítulo II - Da composição e Funcionamento do Conselho, o inciso I, do art. 2º da Lei nº 1.145 de 05 de Junho de 1.989, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO II

Da composição e Funcionamento do Conselho

"Art. 2º ...

I – 1 (um) Presidente e 1 (um) vice-presidente, membros que presidirão o Conselho, eleitos pelos seus pares".

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

- § 1º ...
- § 2º ...
- § 3º ...
- § 4º ...
- § 5º ...
- § 6º ...
- § 7º ...
- § 8º ...
- § 9º ...
- § 10 ..."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 29 de setembro de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Dispõe sobre Suspensão de Expediente nas Repartições Públicas, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 11 do corrente está intercalado entre o final de semana e o feriado nacional consagrado a "Nossa Senhora

DECRETO Nº 105/10, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

ra Aparecida",

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro p.f., ressaltando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Escolas, Creches, Serviço Funerário, SOS Criança, Coleta de Lixo e Centros de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 07 de outubro de 2010.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



LEIS E DECRETO

LEI Nº 3.441, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Fica instituído o Comitê de Prevenção à Mortalidade Materno Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e sendo órgão colegiado, de natureza técnica, consultiva, de assessoria e fiscalizadora.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.444, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do material de construção abaixo discriminado, à Associação de Moradores do Bairro Baguaçu, inscrita no CNPJ sob nº 11.937.739/0001-40, sediada no Bairro Baguaçu, s/nº, Capão Bonito-SP, quais sejam: I – 2.500 (dois mil e quinhentos) tijolos; II – 20 (vinte) sacos de cimento; III – 25 (vinte e cinco) sacos de cal; IV – 04 (quatro) treliças ¼ x 12 m (ferragem); V – 03 (três) metros de areia média; VI – 02 (dois) m² de pedra britada média.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.445, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil e reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente e Obras e Instalações.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI COMPLEMENTAR Nº 093, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre criação de emprego no Anexo II, da Lei Complementar nº 045, de 03 de Novembro de

2005 - Instrutor de Musicalização do Sistema Municipal de Educação.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 102/10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil e reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente e Obras e Instalações, nos termos da Lei nº 3.445, de 29 de setembro de 2010.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.134, de 15 de agosto de 2000, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados no Capítulo II – Da Composição, os incisos I, II, III e IV, parágrafo 3º e inclusão do Parágrafo 5º, no art. 2º da Lei nº 2.134, de 15 de agosto de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO II

Da Composição
“Art. 2º ...

LEI Nº 3.442, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

I – 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo, do respectivo ente federado e 1 (um) Suplente;

II – 2 (dois) representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia específica e 2 (dois) suplentes.

III – 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos conselhos escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica e 2 (dois) suplentes.

IV – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica.

V - ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

§ 4º ...

§ 5º Cada membro titular do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá um suplente do mesmo segmento representado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, 29 de setembro de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FIM DE SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA, QUE ESPECIFICA.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/c art. 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2º, V, da Lei nº 4.132, de 10/09/62,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a fim de ser adquirida pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, mediante desapropriação, de uma área urbana, localizada no Loteamento Jardim Santa Isabel, que consta ser de propriedade de Mitsuo Takino, cuja descrição segue abaixo:

Descrição das Divisas e Confrontações:

Lote nº 05 (cinco) da quadra 17 (dezesete), com frente para a Rua Sessenta e um, com área de

DECRETO Nº 101/10, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

432 (quatrocentos e trinta e dois) metros quadrados, inscrito na Prefeitura sob nº 30-17-05, que assim descreve: “pela frente com a Rua 61, mede 12 (doze) metros; pelos fundos com o lote três, mede 12 (doze) metros; pelo lado direito com o lote 4, mede 36,00 (trinta e seis) metros; pelo lado esquerdo com o lote 6, mede 36 (trinta e seis) metros”, perfazendo a área de 432,00 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados).

Parágrafo único. A área acima descrita no presente está devidamente matriculada sob o nº 7.453, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. A área caracterizada no artigo anterior será destinada à ampliação do Centro de Tropeirismo.

Art. 3º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, que a desapropriação se faça amigavelmente, satisfeito os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 279/10, alterada pela Portaria nº 335/10;

b) que o expropriado, proprietário do imóvel,

ofereça, no prazo que lhe for fixado, título de domínio da respectiva área, com certidões que comprovem a sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária a seus direitos;

c) que se transforme em Escritura Pública a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. Em razão de urgência em que deverá acontecer à desapropriação, que não se fazendo amigavelmente, se faça judicialmente, com o depósito do preço encontrado no Laudo de Avaliação a que o expropriante procedeu em Administrativo.

Art. 5º. As despesas com o cumprimento deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. João Pereira dos Santos Filho”, 27 de setembro de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 #NOME?

I – COMPARATIVOS:*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	59.741.556,65		68.902.501,32	
Despesas Totais com Pessoal	28.583.094,46	47,84	30.666.301,71	44,51
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			35.346.983,18	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	32.260.440,59	54,00	37.207.350,71	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	342.067,32	0,57	396.112,11	0,57
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	7.168.986,80	12,00	8.268.300,16	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	21.175.436,97	35,45	14.322.066,82	20,79
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	71.689.867,98	120,00	82.683.001,58	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	13.143.142,46	22,00	15.158.550,29	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	9.558.649,06	16,00	11.024.400,21	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	4.181.908,97	7,00	4.823.175,09	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Julio Fernando Galvão Dias
 Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
 Contabilista – CRC Nº 1SP147339/0-4

Telma Aparecida Rostelato
 Responsável pelo Controle Interno

Dispõe sobre nomeação dos representantes do Comitê de Prevenção à Mortalidade Materno-Infantil, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 7456/1/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **COMITÊ DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL**, para o triênio 2010/2013, nos termos do Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 3.441, de 29 de setembro de 2010, e Protocolado nº 7456/1/2010, os senhores abaixo relacionados:

I – 1 (um) representante do serviço de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde:

- **ANDRÉIA AVELAR DE OLIVEIRA** - RG nº 26.409.779-8

II – 1 (um) representante da Santa Casa de

DECRETO Nº 104/10, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

Misericórdia de Capão Bonito, indicado pela direção da instituição:

- **ROBERTA TUZZI RODRIGUES** - RG nº 43.050.613-2

III – 1 (um) representante médico da Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde:

- **GEORGE AKIO MYAMOTO** - RG nº 5.457.227-0

IV – 1 (um) agente comunitário de saúde da Secretaria Municipal de Capão Bonito, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde:

- **CRISTIANE APARECIDA JUBAT BENJAMIN** - RG nº 30.112.051-1

V – 1 (um) representante da Atenção Básica, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde:

- **LÍLIAN MARTINS SPACIARI FAIA** - RG nº 5.328.403-5

VI – 1 (um) representante da enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pelo Secre-

tário Municipal de Saúde:

- **MARIA MARGARIDA SENCIIATTI** – RG nº 16.146.853

VII – 1 (um) integrante do Conselho Municipal de Saúde, representante dos usuários dos serviços:

- **JÉFERSON ROBERTO DOS SANTOS** – RG nº 45.157.568-6

Art. 2º. O exercício das funções dos membros do Comitê de Prevenção à Mortalidade Materno-Infantil, será gratuito e considerado serviço relevante para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Dr. João Pereira dos Santos Filho”, 05 de outubro de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 8038/1/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica na forma do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.134, de 15 de Agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 3.442, de 29 de setembro de 2010, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para o mandato de 2010/2014, que terá a seguinte composição:

I – Presidente

1. Solange de Fátima Gomes – CPF nº 160.168.988-80

II – Vice Presidente

2. Alaíde Soares dos Santos – CPF nº 072.971.088-20

III – Representantes do Poder Executivo, do respectivo ente Federado

PORTARIA Nº 427/10, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Membro Titular: Neuza Fakri Poles – CPF nº 117.541.488-32

Membro Suplente: Daniele Bueno Peres Ramos – CPF nº 248.006.238-47

IV – Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de Educação

Membro Titular: Alaíde Soares dos Santos – CPF nº 072.971.088-20

Membro Suplente: Sara Alves de Oliveira Renó Santos – CPF nº 087.365.278-90

Membro Titular: Solange de Fátima Gomes – CPF nº 160.168.988-80

Membro Suplente: Cristina Aparecida Santana Sanches – CPF nº 148.350.068-36

V – Representantes de pais de alunos, indicados pelos conselhos escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares

Membro Titular: Raquel Lisboa dos Santos – CPF nº 337.224.348-07

Membro Suplente: Rosemary Soares da Silva – CPF nº 265.293.148-22

Membro Titular: Isabel Rodrigues Fortes Meira – CPF nº 152.201.838-77

Membro Titular: Leonel Ferreira de Sampaio – CPF nº 049.901.598-37

VI – Representantes de Entidades Cívicas Organizadas

Membro Titular: Doraci de Oliveira Arantes – CPF nº 288.715.358-71

Membro Suplente: Maria das Graças Ferraz – CPF nº 246.055.838-40

Membro Titular: Sueli da Silveira Pontes – CPF nº 245.642.858-74

Membro Suplente: Paulo Bueno de Camargo – CPF nº 187.701.269-68

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população. Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. João Pereira dos Santos Filho, 1º de outubro de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

COMUNICADO

A Direção da Escola Municipal “Professor Faustino Cesarino Barreto” comunica a abertura de matrículas para o 6º ano do Ensino Fundamental (2011), no período de 04 a 14/10/2010, das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas.

Salientamos que para a efetivação da matrícula é necessário trazer:

- cópia da certidão de nascimento;
- cópia do RG (se tiver);
- cópia de comprovante de endereço (conta de água ou luz);
- 02 fotos 3x4;
- declaração da escola em que está cursando o 5º ano.



Ponto crítico recuperado na rua Bernardino de Campos

RECUPERAÇÃO – A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, recuperou nesta semana um dos pontos críticos da rua Bernardino de Campos, na área central do município.

Atendendo pedido dos moradores, foi feito praticamente quase um recape da rua, que tinha

problemas na camada asfáltica.

Para acelerar as operações tapa-buracos pela cidade, foram comprados mais 500 toneladas de asfalto usinado CBUQ.

De acordo com o governo municipal, a Secretaria Municipal de Planejamento também já está elaborando projeto para recapear ruas em

2011.

“Em muitas vias públicas os serviços tapa-buracos por melhor que sejam feitos são paliativos e os problemas voltam com as chuvas. Por isso a prefeitura já pensa em recapeamento para resolver os problemas”, informou a Secretaria de Obras.



Trecho recuperado na área central da cidade

LEI COMPLEMENTAR Nº 094, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

Art. 1º Fica alterado no Anexo II – Quadro permanente – Empregos Permanentes da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, para ampliar o número de vagas destinadas aos empregos públicos de: ARQUITETO, AGENTE I.E.C. (Informação, Educação e Comunicação), COSTUREIRA, SECRETARIA e PSICÓLOGO, passando a figurar no QUADRO DE PESSOAL as respectivas quantidades de vagas, previstas no anexo que passa a vigorar devidamente alterado, conforme consta a seguir:

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANTIDADE
ARQUITETO	20	H	7	05
AGENTE I.E.C.	40	A	3	02
COSTUREIRA	40	A	5	02
SECRETARIA	40	D	1	03
PSICÓLOGO	20	I	1	06

Art. 2º Ficam criados os empregos públicos de MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, CHS (Carga Horária Semanal) 20 horas, Padrão Salarial Grupo I Grau 1; e TECNÓLOGO AMBIENTAL, CHS (Carga Horária Semanal) 20 horas, Padrão Salarial Grupo I Grau 1, a serem inseridos no Anexo II – do Quadro Permanente de Emprego - Empregos Permanentes, com a previsão de 01 (uma) vaga para cada um destes.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.



Prefeitura do Município de Capão Bonito
Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente



ÓLEO DE FRITURA CONTAMINA O MEIO AMBIENTE

Dicas de Reciclagem:

- 1 – Após usar o óleo, espere esfriar e despeje-o em um vasilhame bem fechado, que pode ser garrafa PET.
- 2 – Leve o óleo ao posto de reciclagem da ACAMAR ou solicite a sua coleta.
- 3 – Caso não saiba o que fazer, peça ajuda à ACAMAR ou PREFEITURA.
- 4 – PARABÉNS, você ajudou a preservar a natureza.





IPTU PREMIADO

AGORA o **CONTRIBUINTE**
QUE ESTIVER EM DIA COM
SEU IPTU CONCORRE A PRÊMIOS



imagens meramente ilustrativas

sorteio de **5 DVS's**

Amigo Contribuinte

Se você está em débito com seu IPTU, compareça a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, munido do carnê de seu imóvel, e documentos pessoais, CPF e RG, no setor de Dívida Ativa, regularize seu imposto, e retire seu cupom para concorrer aos prêmios.

Os contribuintes que já estiverem em dia com o IPTU, já podem retirar o cupom. Lembrando que, para concorrer aos prêmios, os contribuintes deverão estar rigorosamente em dia na data do sorteio.

Maiores informações e Regulamento da Promoção, acesse: www.capaobonito.sp.gov.br, ou atendimento na Divisão de Rendas Setor Dívida Ativa - das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, ou pelo telefone: (15) 3543-9909 / 3543-9908



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Setor de Dívida Ativa
Rua 09 de Julho, 690 - Centro - Capão Bonito - SP

PRÊMIOS OFERECIDOS NA CAMPANHA

1º 1 moto 0 km 125 cc 2º 1 TV Plasma 32" 3º 1 microcomputador
4º 1 lavadora de roupas 8 kg 5º fogão de 6 bocas 6º a 10º 1 DVD Player

Construção de pontes irá melhorar acessos rurais

ACESSOS RURAIS – Está adianta a conclusão da cabeceira da ponte na estrada municipal CPB 186, km 2, no bairro Água Quente, zona rural de Capão Bonito. A obra está sendo executada pela construtora Constrói Ltda - EPP.

Conforme projeto da Secretaria de Planejamento, depois da construção da cabeceira será colocada no local uma ponte metálica sobre o córrego dos Gomes de 06 metros.

O valor total da obra é de R\$ 69.663,07.

Conforme ainda informações das Secretarias de Planejamento e Obras, a será concluída

até o final deste ano, garantindo um melhor acesso na zona rural.

Outras pontes - Quinto em extensão territorial no Estado e com mais de 4.000 quilômetros de acesso rurais, Capão Bonito vem procurando executar desde 2009 um dos maiores programas de recuperação de estrada e acessos rurais.

O programa garantiu um melhor caminho em vários bairros rurais e recuperação de diversas pontes, algumas delas com problemas de estrutura há vários anos.

De acordo com informações da Secretaria de Obras, entre 2009 e este ano já foram recuperadas mais de 40 pontes e a previsão é de que o número chegue a 50 até o final deste mês.

Estão sendo concluídas pontes nos bairros Proença e Mocambo. Outra importante obra é da ponte na estrada do Mato Comprido, uma das maiores do município e que deverá resolver um problema antigo.

Outros serviços em corredores estratégicos de escoamento de safra também serão realizados até o final deste ano.



Ponte sobre o córrego dos Gomes no Bairro Água Quente



Ponte sendo recuperada no Bairro Mocambo



Ponte sendo construída na estrada do Mato Comprido: uma das maiores do município



Ponte na entrada do bairro dos Proenças

Comemoração ao Dia das Crianças

Dia 12 de outubro de 2010 a partir das 13h30 às 17h30 na avenida Amazonas ao lado do Elosport. Haverá algodão doce e pipocas, oficinas de bexigas, pinturas... Brincadeiras na cama elástica, piscina de bolinhas, castelinho, etc...

Venha participar de momentos de intensa harmonia e alegria, num público estimado de 4000 crianças

Realização : Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Nova creche da Vila Aparecida será inaugurada em breve

A creche Anair da Aparecida Miguel Bestel, outro importante estabelecimento educacional do maior bairro de Capão Bonito, também será reformada

ACABAMENTO - Caminha para a fase de conclusão as obras de reforma e ampliação da nova creche municipal localizada na rua Natálio Enei, na vila Aparecida. A escola já recebeu pintura, foi murada e agora está ganhando calçadas.

Apesar da construção ser relativamente nova (menos de dois anos), a creche não foi inaugurada e tão pouco entrou em funcionamento em 2009 e 2010, pois houve necessidade de adaptações para que possa atender as crianças do bairro.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, o local estava inadequado para uso, fora das especificações e por incrível que pareça precisava de reforma, mesmo antes de funcionar, pois apresentava infiltrações e goteiras no início do ano passado.

A nova creche é considerada estratégica pelo governo municipal para suprir a demanda que aumentou muito nos últimos anos na vila Aparecida. Conforme ainda a Secretaria de Educação, foi feita uma auditoria técnica na obra em 2009, que constatou que além de problemas estruturais (infiltrações e goteiras), a obra que deveria atender 50 crianças tem capacidade para menos da metade, ou seja, poderia funcionar com menos de 50% do que estaria projetada.

“A escola é pré-montada. Além de não atender determinações, não foram construídos muros e ela estava completamente aberta, favorecendo a depredação do patrimônio público”, informou a secretaria.

A prefeitura de Capão Bonito investiu R\$

205.943,02 na reforma, ampliação da creche e fechamento. A obra está sendo executada pela construtora Francisco Garpelli e deve ser entregue em breve.

A execução da obra está sendo acompanhada por técnicos da prefeitura que estão atentos a todas as especificações do projeto. A creche Anair da Aparecida Miguel Bestel, outro importante estabele-

cimento educacional do maior bairro de Capão Bonito, também será reformada. Os alunos foram remanejados para o Centro de Assistência Social Pe. Henrique e estão sendo transportados diariamente até que reforma seja executada. Ao final das obras, a Vila Aparecida terá duas creches bem estruturadas e com maior capacidade para atender os moradores.



Nova creche na Vila Aparecida



CENSO 2010 E PREFEITURA MUNICIPAL

CIDADÃO CAPÃO-BONITENSE



Se você ou alguém de sua família ou de sua casa ainda não foi procurado por um agente do Censo vá até a sala do IBGE na prefeitura.

Das 8 às 11 horas e das 12 às 16:30 horas ou ligue para 3543-9915.

Você não pode ficar de fora deste levantamento

Participar do censo de 2010 é bom para você e é importante para Capão Bonito.

Participe colabore com a sua cidade.

Se você não foi ouvido preencha este formulário:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE/RESIDENCIAL: _____

TELEFONE/COMERCIAL: _____

CELULAR: _____

ACAMAR recebe ajuda da prefeitura

Cooperativa recebeu equipamentos e subsídios retroativos

RECICLAGEM – Cooperados da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis (ACAMAR) de Capão Bonito se reuniram na última segunda-feira, 04, com representantes do governo municipal.

A reunião, realizada no Paço Municipal, marcou a entrega oficial dos equipamentos comprados pela administração municipal – uma balança digital e uma empilhadeira à ACAMAR.

Na oportunidade foi entregue o cheque referente a subvenção concedida à cooperativa, retroativo a janeiro, totalizando um repasse de R\$ 8.600,00. “A ACAMAR, através de seus 31 cooperados, desempenha um papel fundamental para o setor de reciclagem e a administração municipal não poderia deixar de ajudar neste momento em que a cooperativa passa por um momento difícil e tenta superar os prejuízos causados com a destruição de seu depósito no Distrito Industrial após um incêndio”, destacou a prefeitura.

Reestruturação – Segundo os cooperados, após o incêndio que gerou um prejuízo de mais de



Entrega de cheques a ACAMAR de Capão Bonito

R\$ 600 mil, a ACAMAR vem procurando se reestruturar. “O apoio da administração municipal e cooperados é fundamental neste momento para

reerguer a cooperativa e garantir a continuidade dos trabalhos”, destacou Maria Cristina Vieira presidente da cooperativa.

Educadores do ensino municipal participam de seminário de educação

SEMINÁRIO - Aconteceu em Águas de Lindóia SP, nos dias 24, 25 e 26 de setembro, o VII Seminário de Educação Infantil e Séries Iniciais, com a temática: *Educar em tempos de infância: pensar, planejar e concretizar o sonho*, promovido pelo Instituto Aprender a Ser- Pesquisa e Formação na Área Educacional que teve como objetivo pensar a infância no contexto atual e instigar as educadoras e os educadores a planejarem uma ação coerente e comprometida com os tempos da infância concreta, datada, situada em nossa realidade brasileira.

Neste seminário os educadores municipais

de Capão Bonito, tiveram a oportunidade de articular e partilhar ideias, conhecimentos, conceitos, reflexões, possibilidades de caminhos e, especialmente, promover ações.

A intenção da Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito é de investir na formação do educador, pois necessitamos fortalecer e intensificar as ações que promovam mudanças e sistematizem planos para percorrer caminhos na construção do conhecimento, nos valores que constituem uma sociedade e a formação do Ser, a construção da identidade.

Acredita-se que cada criança é um ser úni-

co, que constrói seus próprios conhecimentos fundamentados em hipóteses e mediados pelas mãos de educadores.

Os educadores exercem papel fundamental no desenvolvimento da criança e para tanto devem refletir sobre seu papel social na escola, para que as crianças se tornem seres capazes de pensar, sentir e agir!



Educadores da rede municipal que participaram do seminário em Águas de Lindóia

A PREFEITURA DE CAPÃO BONITO ESTÁ TRABALHANDO PARA MANTER A CIDADE SEMPRE LIMPA!

manutenção de terrenos, calçadas, passeios

FAÇA TAMBÉM A SUA PARTE...
A CIDADE É A SUA CARA!!!
JOGUE O LIXO NO LIXO
LIMPEZA É CULTURA. LIMPEZA É SAÚDE.
SEJA EDUCADO, EVITE JOGAR LIXO NO CHÃO.
PROCURE A LIXEIRA MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.
MANTENHA A CIDADE LIMPA

CAPÃO BONITO... depende de nós BONITO

UMA CAMPANHA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Campeonato Municipal de Futebol Amador

FUTEBOL AMADOR - Em reuniões realizadas na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, dirigentes do futebol amador da cidade já discutiram detalhes do Campeonato Municipal que irá começar neste mês em Capão Bonito.

Ficou acordado que a competição será para as categorias titular e aspirante e as equipes poderão inscrever jogadores profissionais para disputar a competição.

No entanto também ficou acertado que cada equipe poderá trazer reforços vindos de outras cidades.

Os dirigentes já retiraram as fichas de inscrição e entregaram elas em reunião na noite da última quarta-feira, 06 de outubro.

A competição não terá custo aos dirigentes que estão isentos de taxa de inscrições e arbitragem, devendo estas serem custeadas pela prefeitura. O campeonato será disputado por 30 agremiações.

Reunião realiza na última 4ª feira: dirigentes entregaram fichas de inscrição



Olimpíada Estudantil se aproxima das finais

ESPORTE ESTUDANTIL - Na terça-feira, 05/10, os jogos de futebol de salão nas categorias Fraldinha, Pré-Mirim, Mirim e Infantil movimentaram as rodadas da terceira fase da II Olimpíada Estudantil, evento organizado pela Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria da Educação.

Pela categoria Fraldinha, a equipe do Elias Jorge venceu a equipe do Jacyra por 5 a 1, com gols de Wesley (4) e Danilo, para o Jacyra marcou João Vitor.

A equipe do Oscar venceu a equipe do Mioldazis por 5 a 0, gols de João (3) e Eduardo (2).

Pela categoria Pré-Mirim, a equipe do Sacre venceu a equipe do Franco Montoro por 2 a 1, com gols de Matheus e Arthur e o gol da escola Franco Montoro foi anotado por Bruno.

A equipe do João Baptista venceu a equipe do Mioldazis por 5 a 4 com gols de Aroldo (2), André (2) e Elison, gols do Mioldazis - Manoel(4).

Pela categoria Mirim, a equipe do João Baptista venceu a equipe do Franco Montoro por 8 a 3, gols de Wellington (3), Leandro (2), Bruno, Matheus e Rodrigo, gols do Franco Montoro - André e Caio.

A equipe do Faustino venceu a equipe do Padre Arlindo por 4 a 2, com gols de Leonardo (2) e André (2), gols do PA foram marcados por Wesley e Eliel.

Pela categoria Infantil a equipe do Raul Venturelli venceu a equipe do Padre Arlindo por 7 a 2, gols de Alex(2), Leandro (2), Jeferson, Bruno e Jean, gols do PA - Diego e Rafael.

As finais do futebol de salão devem ter início em breve e já está sendo elaborada a tabela do futebol society, que será a próxima modalidade a ser iniciada.

Projeto Guri terá participação no evento Ação e Cidadania

MÚSICA - O Projeto guri Capão Bonito realizará uma apresentação neste sábado 09/10 às 11:00h na praça da Matriz com seu coral da educadora Léia Ferreira de Moraes e também com os alunos da percussão do educador Fábio Braga de Jesus.

O Projeto Guri, gerido pela Associação Amigos do Projeto Guri (AAPG), está completando 15 anos. O Projeto Guri é a principal iniciativa da AAPG, que tem a missão de promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação. A AAPG administra o Projeto Guri em

parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de uma aliança estratégica com a Secretaria de Estado da Cultura.

Criado em 1995, o Projeto oferece continuamente, nos períodos de contra-turno escolar, cursos de iniciação musical, coral infantil e infanto-juvenil e instrumentos de cordas, madeiras, sopro e percussão.

Atualmente, o Projeto Guri atende cerca de 41 mil alunos em 383 pólos, distribuídos por 315 municípios do Estado de São Paulo. Além do Governo do Estado – seu principal parceiro mantenedor – a

AAPG conta com o apoio de prefeituras, organizações sociais, empresas e pessoas físicas.

Em 2010, para celebrar os 15 anos de história do Projeto Guri, a AAPG preparou uma série de novidades que vão marcar definitivamente sua atuação.

A partir das novas diretrizes a serem concluídas no decorrer deste ano, a organização pretende impactar positivamente não apenas os seus alunos, mas principalmente a forma como contribui para o desenvolvimento social e cultural das comunidades em que está inserida.



V Semana do Ensino Técnico

ENSINO TÉCNICO - Os Cursos de Administração e de Logística realizaram nos dias 27, 28 e 29 de setembro a V Semana do Ensino Técnico, onde neste ano teve um formato diferenciado com ciclo de palestras.

No dia 27/09 - a palestrante Amábilie Brugnaro Santos falou sobre: Marketing de Varejo e a importância das marcas para um produto e o Anderson dos Santos falou sobre Responsabilidade Social - Ambos da cidade de Itapetininga - SP.

No dia 28/09 - a palestrante Dilma Ferreira falou sobre: Educação Fiscal - Tutora do curso de Disseminadores de Educação Fiscal, vinda da cidade de Sorocaba - SP.

No dia 29/09 - o palestrante Denilson Ricardo Guerino falou sobre: Processos Logístico, vindo da cidade de Jacareí - SP. E o palestrante Thiago Redigulo Basilio falou sobre: T I na gestão de investimento, vindo da cidade de São Paulo - SP.

No dia 27/09 as palestras foi na ETEC Dr. Celso Charuri e nos dias 28 e 29/09 nas dependências da Câmara Municipal, onde foram sorteados vários brindes aos alunos.



Palestrante Thiago

“Este evento foi de grande importância, pois todos os temas vieram de encontro com o aprendizado em sala de aula, onde a carência de profissionais realmente habilitados para desempenhar tarefas voltadas para atividades econômicas torna a existência da Escola Técnica uma necessidade fundamental para o desenvolvimento

regional. Aproveito o ensejo para agradecer a participação dos professores de administração que ajudaram neste grandioso evento e a participação maciça dos alunos do curso de Informática e de Informática para Internet”, destacou a coordenadora da Área de ADM Rejane Aparecida de Oliveira.

Cidadania em Ação

O Fundo Social de Solidariedade promove hoje - dia 09/10/2010 - das 8 às 17 horas, na praça Rui Barbosa, o Projeto “Ação e Cidadania”.

A programação prevê: Unidade Móvel de Saúde, Corte de cabelo e manicure, Pintura, de rosto (Fibria), Barracas de artesanatos (SUTACO), Barracas de doces, salgados e comida japonesa, Grafite ao vivo e Grupos culturais.

Programação

8 horas - abertura

9 horas - Alunos música Casa do Menor

10 horas - Taiko

11 horas - Projeto Guri

12 horas - Academia City Vida

12:20 horas - Balé Crianças Padre Henrique

13 horas - Música Clayton

Intervalo/agradecimento

13:30 horas - Dança do Ventre

13:40 horas - Axé CEMEC

13:50 horas - CEMEC

14:20 horas - Cidão Locker

14:30 horas - Evolução H2

14:50 horas - Dança do ventre (adolescente

CEMEC)

Intervalo/agradecimentos

15:30 horas - axé

15:40 horas - Impactos

15:50 horas - Mc's Rapper

16 horas - Engatilador Rapper

16:10 horas - Academia Viva Arte

16:25 horas - Esquadrão Arte (Guarda Mirim)

Intervalo/agradecimento

17 horas - fechamento das atividades

POLÍCIA MILITAR - UTILIDADE PÚBLICA

Dicas de Segurança

A semana que se encerra foi marcada pela localização de várias motos furtadas no município em um bairro tranquilo da área rural da cidade. Após algumas denúncias via 190 anônimas e alguns levantamentos, foi descoberto num bairro de Capão Bonito a existência de várias motos furtadas e nas mãos de pessoas aparentemente ingênuas, que adquiriram as motos de boa fé e que foram enganadas por ladrões.

Diante da necessidade de orientar as pessoas contra ação de vigaristas, a Polícia Militar orienta:

Não compre produtos sem procedência, Produtos vendidos por desconhecidos, nas ruas, em locais não credenciados, por “turistas” em apertos financeiros ou a preços “de ocasião”. Na grande maioria dos casos, são produtos de baixa qualidade, sem marca, sem garantia ou procedência, negociados por preços várias vezes superiores ao verdadeiro;

Cuidado com benzedeiros, rezas, despachos, curandeiros e charlatões que falam em curas milagrosas. Denuncie e jamais permita que um deles entre em sua casa, já ocorreram ocorrências com este tipo de golpe em Capão Bonito;

Não acredite em “Revelações” e Profecias feitas por ciganas que apareçam em sua casa. Elas só desejam se apropriar de seus valores. Diga que você não está interessado. Caso necessário chame a Polícia Militar;

A ambição do lucro fácil favorece os vigaristas. Não acredite em “ofertas milagrosas” ou “negócios da china”, especialmente por telefone ou internet. Obtenha todas as informações antes de fazer qualquer negócio (compra e venda);

Reserve seus donativos para entidades idôneas, credenciadas pelo Serviço Social do Município. Não confie em pessoas que exibam credenciais dizendo pertencer a casas de caridade. Procure conhecer pessoalmente o trabalho da instituição que você pretende ajudar. Em Capão existe muitas entidades precisando de você;

Não confie a guarda ou o transporte de valores a menores ou pessoas inexperientes. Se for obrigado a fazê-lo, alerte-os contra a ação dos vigaristas que agem nos centros bancários;

Antes de contratar funcionários, serviços ou realizar operações comerciais, peça e confirme todas as referências com pessoas de sua confiança. Não se deixe levar por referências favoráveis colhidas em fontes desconhecidas;

As orientações contra golpes de vigaristas são muitas e na semana que vem teremos mais. Lembre-se, a Polícia Militar pode muito, mas não pode tudo, ajude a Polícia ajudar você. Denuncie através do disque denúncia 181 e também através do fone 190. Até semana que vem.

Wagner Luciano de Oliveira
Tenente da Polícia Militar

Prefeitura já pavimentou 24.228 m² de ruas

Contabilizando pavimentação do acesso a Fatec/Etec o total de pavimentação chega a quase 40.000 m². Obras beneficiaram cinco bairros

PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO – Relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, atendendo pedido do governo municipal, mostrou nesta semana que já foram pavimentados 24.228 m² de ruas em Capão Bonito.

Foram beneficiados cinco bairros – Jardim Vale Verde, Nova Capão Bonito, Vila Cruzeiro, Vila Aparecida e Bela Vista.

No Jardim Vale Verde o Programa de Pavimentação Urbana (PPU) levou obras às ruas José Stori, João Cordeiro de Miranda e Prof. Paulo Gemignani, totalizando 1.631 m².

No bairro Nova Capão Bonito, o PPU trouxe mais infraestrutura a oito ruas:

Antonio de Souza Lopes, Walter Jorge, Aroldo Crepaldi, José Fadino Rodolfo, Av. Prof. Laudelino de Lima Rolim, Rua Rafael Machado Neto, Rua 22 e Michael Ibrain Saba, totalizando 14.155 m², o maior lote.

Na Vila Cruzeiro, a pavimentação chegou a rua Jair Gomes, onde os moradores esperavam pela obra há vários anos. A rua é uma das mais extensas dos lotes de pavimentação, totalizando 3.080 em duas partes – 2.870 m² e 210 m².

Na Vila Aparecida, o asfalto tirou da lama, poeira e lixo os moradores da rua Pedro Gonçalves de Almeida, que teve 2.562 m² de pavimentação executados.

A obra também faz parte das ações para melhorar o entorno na Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Aparecida. Na Vila Bela Vista a pavimentação melhorou as condições de acesso da rua Alfredo Venturelli.

Moradores e pais de alunos da escola municipal “Bem-Me-Quer” reivindicavam há anos a obra, inclusive apresentando abaixo-assinado em gestões passadas e agora foram atendidos.

A rua também é uma das mais extensas da cidade e teve 2.800 m² de pavimentados. Com ainda existem outras obras em andamento, a expectativa é de que os futuros relatórios ganhem novos números.



Rua Alfredo Venturelli na Vila Bela Vista



Acesso a Fatec e ETEC asfaltado

Se for contabilizado o asfaltamento do acesso a Fatec e ETEC – avenida Péricles de Freitas - os números do asfaltamento ainda são maiores e chegam a quase 40.000 m².

“É sem dúvida um dos maiores programas de pavimentação já realizados na cidade e com um diferencial – qualidade para que não apresentem problemas de desgaste precoce”, destacou o governo municipal.



Recuperação do pavimento do Terminal Rodoviário

Obras no Terminal Rodoviário

OBRAS E SERVIÇOS – Continuam também em ritmo acelerado as melhorias no Terminal Rodoviário Municipal “Antonio Enei Neto”.

Depois de receber nova pintura, o pavimento onde os ônibus estacionam no terminal está sendo recuperado.

“O local recebe diariamente muitos passageiros de Capão Bonito e de outras cidades e precisa estar em bom estado de conservação, pois é um ponto de referência da cidade”, destaca o governo municipal.

A prefeitura também regularizou o pagamento pela cessão dos espaços no terminal e colocou padrões individuais de energia para que as agências instaladas e pontos comerciais paguem as contas de água e luz.